



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da presidência

Indicação Nº. /2019

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de iniciar o projeto música na praça no Canto da Saudade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica devido que atualmente o quiosque esta fechado e a praça esta necessitando de entretenimento e lazer para os munícipes que ali frequentam.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2019

Luciano Pessanha
Presidente